



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II

Referente ao Contrato nº 116/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de execução de obra nº **116/2024**, originário da **Concorrência Eletrônica nº 007/2024**, que trata da contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde da localidade de Júlio de Castilhos, no município de Taquari, RS, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **BARO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.147.731/0001-89, estabelecida à Rua Santa Maria, nº 784, Bairro Santa Isabel, no município de Viamão, RS, CEP 94.500-040, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Lucas Silva Nunes, inscrito no CPF sob o nº 037.096.760-70, com base em justificativa anexa e no Parecer nº 409/2025, exarado pela Procuradoria Jurídica, **prorroga-se o prazo de vigência** do referido contrato, estabelecido na Cláusula “IV - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA”, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato supra referido, estabelecida no subitem “IV.2.1.”, pelo período de mais 02 (dois) meses, a contar de 04 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 02 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
CONTRATANTE

BARO LTDA
CONTRATADA

FISCAL ANUENTE

TESTEMUNHAS:

